



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Art. 74, Inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações,

1 - Do Objeto:

Pagamento de inscrições para realização de Curso de formação com o Tema: “ A Importância dos Atores de Defesa, na Prevenção e Enfrentamento dos Diretos da Criança e Adolescente”. para as conselheiras tutelares do município de Céu Azul, Senhoras Selite Inês Dalpiva Berretta e Nair Caetano de Oliveira Thomazini, que se realizará nos dias 26 a 28 de março de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu, onde estará acontecendo a 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP - Associação de Conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná e 5º Encontro entre Amigos do Paraná. A referida formação será promovida pela empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.745.700/0001-08, Que terá os seguintes palestrantes: Dr. Luciano Machado de Souza, Wilson Siqueira, Rosangela Benedita Gouveia, Poliana Lauther, Izabel Brocco Cuginotti, Daniele Simone Fréz, Lucimaira Cabreira, Maxsoel Schmidt, Wesley Santos, Claudio Aparecido Ferreira, Jeferson Leon, Valdecir Rodrigues, Sandra Santos, Elizabeth Leal da Silva, Ieda Araújo Prado, Renan Zanco, Simone Beatriz Ferrari, Marcia Aparecida Baldini conforme formações e cronograma anexo ao processo..

2 - Da Fundamentação da Situação:

Justificativa: Considerando a Lei Orçamentária Municipal e a Lei nº 2.055/2019, de 13/06/2019, no Art. 63, § 1º, referente a necessidade de formação/capacitação continuada aos conselheiros tutelares do município e considerando o treinamento de conselheiras tutelares, com o objetivo da formação continuada da equipe do conselho tutelar, através do tema: “A Importância dos Atores de Defesa, na Prevenção e Enfrentamento dos Diretos da Criança e Adolescente” de forma a atender as peculiaridades da região. Caracterizando o objeto como singular e realizado por profissionais de notória especialização.

3 - Da Fundamentação Legal para Dispensa:

Art. 74, Inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

4 - Do Fornecedor:

FORNECEDOR	CNPJ
BOLA- LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA-ME	17.745.700/0001-08

5 - Dos Produtos/serviços:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	2,0	SER	Curso Inscrições para Conselheiras Tutelares Senhoras Selite Inês Dalpiva Berretta e Nair Caetano de Oliveira Thomazini para participar da 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP - Associação de Conselheiros Tutelares do Oeste do Paraná e 5º Encontro entre Amigos do Paraná	450,00	900,00
Valor Total					900,00

Assinado por 2 pessoas: JONIMAR JUNG e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E991-5656-27B5-6D90> e informe o código E991-5656-27B5-6D90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426—Centro— CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6 - Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços mediante apresentação de Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária do contratado.

7 - Do prazo de execução:

Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no prazo de 03(três) contados da data da emissão da ordem de compras/serviços;

8 - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
	339039480000	4265	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Fundo Mun.dos Direitos da Criança e Adol

9 - Da Fiscalização:

Os serviços/entrega dos produtos serão fiscalizados pela Secretaria de Assistência Social sendo designado o Senhor João Gilberto Correa como fiscal.

10 - Dos Anexos:

São anexos deste termo de inexigibilidade: solicitação Memorando nº 790/2024, contendo os respectivos despachos, preços de referência e documentação do fornecedor.

Céu Azul, 19 de março de 2024

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

JONIMAR JUNG
Agente de Contratação
Portaria nº 11/2024

Assinado por 2 pessoas: JONIMAR JUNG e LAURINDO SPEROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E991-5656-27B5-6D90> e informe o código E991-5656-27B5-6D90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E991-5656-27B5-6D90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONIMAR JUNG (CPF 869.XXX.XXX-00) em 20/03/2024 11:55:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 20/03/2024 11:58:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/E991-5656-27B5-6D90>